



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN

ATA DE REUNIÃO	
Membros presentes:	Maria Angélica Alves Matos – Juíza de Direito (Presidenta) Bruno Barros dos Santos – Juiz de Direito Mirna Fraga Souza de Faria – Juíza de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo – Juiz de Direito Débora Cerqueira Nobre de Sousa – Servidora Bruno Calheira dos Santos – Servidor Carolina D’Amorim Barreto – Representante da OAB

Data: 27/03/2024	Início: 16:10h	Fim: 15h22	Local: Sala de reunião virtual (Lifesize)
-------------------------	-----------------------	-------------------	--

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
29ª Reunião da COGEN	1	Organização da Documentação e acompanhamento das ações da Comissão:
	2	Efetiva atuação da Comissão no acompanhamento da população carcerária LGBTQIAPN+, consoante previsão da Resolução CNJ 348/2020
	3	Da criação de subcomissões:
	4	Da necessidade de alteração da composição da COGEN

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. A Juíza Marcela Moura e o Defensor Público Daniel Soeiro justificaram suas ausências. Os demais membros ausentes não apresentaram justificativa, até o término da reunião. Não foi deliberado sobre a ata da 28ª Reunião, que será aprovada na próxima reunião, juntamente com a presente ata.

1. Organização da Documentação e acompanhamento das ações da Comissão:

A Presidente da COGEN, Maria Angélica informou que solicitou acesso ao SIGA para acompanhamento dos expedientes da comissão, uma vez que tem recebido diversos procedimentos através de seu e-mail pessoal, oriundos da Presidência e do CNJ, solicitando informações e providências; que muitos desses ofícios e requerimentos vem por intermédio do SIGA. Foi dito ainda que solicitaria para a Dra. Mirna Fraga o cadastramento junto ao SIGA para que a mesma também



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

fique responsável pelo acompanhamento dos expedientes.

Dra. Mirna Fraga informou que está colocando os documentos da COGEN na pasta do TEAMS da “equipe COGEN”, onde já foram incluídas algumas atas, ofícios, expedientes da Comissão, que se encontram à disposição dos membros para consulta. Que essa ação tem por objetivo organizar a documentação da Comissão e disponibilizar o acesso da mesma aos membros.

2. Efetiva atuação da Comissão no acompanhamento da população carcerária LGBTQIAPN+, consoante previsão da Resolução CNJ 348/2020

O Dr. Bruno Barros dos Santos, ressaltou a necessidade de um maior alinhamento com o TJBA no que concerne a efetiva implementação da Resolução CNJ 348/2020 – que regulamenta o tratamento carcerário da população LGBTQIAPN+, ressaltando ainda que em abril o TJBA receberá a correição do CNJ, devendo tal situação estar ajustada até lá; Dra. Maria Angélica informou que questionou pessoalmente a corregedoria e fez um questionamento pelo SIGA, já tendo iniciado as tratativas com a Juíza auxiliar da corregedoria dos presídios, Dra. Maria Helena.

A Presidente da Comissão sugeriu ainda o encaminhamento do manual do CNJ, que versa sobre a temática, para todos os juízes do Crime.

3. Necessidade de acompanhamento das ações de comunicação da Comissão

A Dra. Maria Angélica falou que a COGEN tem duas páginas no site do TJBA e que precisamos regularizar as publicações, o Juiz Guilherme Camilo ressaltou que tem uma página antiga, e que posteriormente foi feita uma nova página, com a participação de membros da comissão. Pela Juíza Mirna Fraga foi dito que a página está bem organizada, mas está sem qualquer alimentação. A Presidente ressaltou a necessidade de se criar uma subcomissão para cuidar da comunicação, sendo sugerido os nomes de Dr. Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo, Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha e Dra. Mirna Fraga, que deverão manter interlocução com a ASCOM e alimentar a página, sendo delegada aos membros a realização das ações necessárias.

O Servidor Bruno Calheira dos Santos ressaltou que a página da COGEN, além de estar sem alimentação, está com algumas observações que dão uma impressão de rascunho, sugerindo ainda que seja incluído no nome da página a sigla LGBTQIAPN+ para que seja mais facilmente encontrada nas buscas sobre o tema.

A servidora Débora ressaltou a necessidade de as comunicações observarem o “padrão do tribunal”, sempre em parceria com a ASCOM, informou ainda ter incluído um projeto no TEAMS e solicitou aos demais membros que visualizassem e opinassem sobre o mesmo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN

4. Da criação de subcomissões:

A presidente ressaltou que, em parceria com a CODES e a AMPARE, foi feito o cine debate. Que foi uma experiência fantástica e teve uma excelente recepção. Propôs a criação de uma subcomissão de eventos, sugerindo a participação de Débora Cerqueira Nobre de Sousa – Servidora, Dr. Bruno Barros dos Santos – Juiz de Direito e Bruno Calheira dos Santos – Servidor. Dra. Carolina se disponibilizou para fazer parte da comissão de eventos. Que a comissão de eventos deverá observar e apresentar propostas de atuação para as datas comemorativas LGBTQIAPN+ e realizar eventos diversos. Foi levantada a ideia de se efetuar um convite para a primeira pessoa que conseguiu o registro como intersexo, sugerindo a realização de entrevista ou podcast.

A Juíza Maria Angélica lembrou da necessidade de se fazer o Banner para o dia da visibilidade trans; da campanha de arrecadação das roupas para as mães do arco-iris;

Juiz Bruno Barros sugeriu que pudesse ser realizada uma feirinha, no átrio do TJBA para empreendedores LGBTQIAPN+, a Presidente da Comissão falou sobre a necessidade de se fazer contato com a Ação Social do TJBA para implementar as ideias e projetos que possam ser trabalhados conjuntamente.

Foram ainda propostos os seguintes grupos de trabalho: subcomissão presídios: Bruno Barros dos Santos, Marcela Moura França Pamponet, Maria Angélica Alves Matos, para acompanhamento da observância da Resolução CNJ 348/2020, que regulamenta o tratamento carcerário da população LGBTQIAPN+;

4. Da necessidade de alteração da composição da COGEN

Pela Juíza presidente, Dra. Maria Angélica, foi sustentado que composição da comissão COGEN precisa ser repensada, para excluir as indicações de órgãos (Corregedorias e presidência), associações e sindicatos, como forma de assegurar uma participação mais efetiva dos membros, e, se possível tentar a regionalização dos membros para alcance maior de atuação. Sustentou ainda ser delicada a questão da mudança de posição dos membros oriundos da OAB-BA, Defensoria e Ministério Público para que funcionem como colaboradores externos. Que tais membros têm prestado grande colaboração junto a comissão, mas que a mudança é necessária para adequação da formatação da COGEN às demais comissões do TJBA. Pela Juíza Mirna Fraga foi ponderado sobre a necessidade de assegurar a permanência dos membros, reduzir as mudanças decorrentes das alterações ocorridas em cada gestão do TJBA, e nas gestões das associações e sindicatos, buscando membros que tenham efetivo interesse na causa. Dra. Maria Angélica pontuou que tal estrutura assegura uma autonomia maior aos órgãos representados, inclusive para troca de cargos,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN

pareceres e parcerias institucionais, Dra. Carolina pontuou que na OAB-BA funciona dessa forma, que os membros são todos da OAB e os colaboradores externos entram como Membros da sociedade Civil. Disse concordar com os argumentos e já manifesta seu interesse em permanecer como colaboradora externa, caso haja a mudança. Dra. Maria angélica ficou de conversar com a Representante do Ministério Público e com o Representante da Defensoria pública.

Aberta a palavra aos demais membros, o servidor Bruno Calheira lembrou da necessidade de atualizar o plano estratégico que já está defasado. A sugestão foi acolhida, devendo ser implementada oportunamente.

Feitos os agradecimentos finais, foi dada por encerrada a 29ª Reunião Ordinária da COGEN.

